

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1563 - Novembro/2025 Portaria - 07/2025 (DDMA/UFPI)

Teresina, 17 de novembro de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE



ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE:UFPI-UFC-UFRN-UFPB-UFPE-UFS-UESC-UFERSA-UFMA Avenida Universitária, n°1310 – Fone (86) 2222-5566 / E-mail: prodemadr@ufpi.edu.br

PORTARIA Nº 07/DDMA- UFPI/2025

A Coordenadora *Pro Tempore* do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

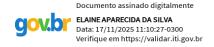
A necessidade de constituir a Comissão de Seleção para ingresso no curso de Doutorado do Programa no ano letivo de 2026,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (DDMA/UFPI), que será composta pelos seguintes membros:
 - I. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (DDMA), na função de Presidente da Comissão.
 - II. A totalidade dos Docentes Permanentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (DDMA/UFPI), na função de Membros da Comissão.
 - **Art. 2º** São atribuições da Comissão de Seleção:
 - Análise e homologação das inscrições;
 - Elaboração, aplicação e avaliação das etapas do processo seletivo, conforme estabelecido no Edital;
 - Divulgação dos resultados parciais e final;
 - Análise e julgamento dos recursos impetrados;
 - Elaboração da Ata Final do Processo Seletivo.
 - Art. 3º O mandato desta Comissão será vigente durante todo o Processo Seletivo.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Teresina-PI, 17 de novembro de 2025.



Profa. Dra. Elaine Aparecida da Silva

Coordenadora Pro Tempore do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPI